

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º 23/2018

A reunião de 3 de outubro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Tiago Galveia, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 5909 à 6313 no valor 4 107 058,33 €; Balancete-Saldo – 37 725 019,41 €; Contratos de prestação de serviços, celebrados no Departamento de Recursos Humanos, no mês de setembro de 2018.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou designar em regime de substituição para os cargos de direção superior de 1.º grau das seguintes direções municipais:

- a) Secretaria Geral: Hugo Lourenço;
- b) Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo: Gabriel de Oliveira;
- c) Direção Municipal de Serviços Urbanos: Jorge Barroso;
- d) Direção Municipal de Economia, Inovação e Comunicação: Bruno Martinho;

Autorizar, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que os ora designados possam optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a minuta de protocolo a outorgar entre o Município de Almada e a Associação Gandaia;
- b) Aprovar a atribuição do seguinte apoio pecuniário, no valor de 15 503,23 €, à referida Associação.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Reprovar a proposta de expressar publicamente uma posição contrária à continuação e renovação do contrato de concessão do Estado com a empresa Fertagus;

b) Reprovar a proposta de reunião com o Governo no sentido de alertar para a necessidade e para as consequências benéficas que a integração da Fertagus na CP teriam para a população de Almada e para o desenvolvimento da região.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento por consulta prévia para fornecimento de energia elétrica às instalações municipais em Baixa Tensão Especial:

a) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.;

b) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 2 – GALP POWER, S.A.;

c) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação constante no relatório preliminar;

d) Adjudicar o objeto da Consulta Prévia para «Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas em Baixa Tensão Especial», ao concorrente n.º 1 – EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., no valor global de 633 232,96 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de 778 876,54 €;

e) Aprovar a Minuta de Contrato «Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas em Baixa Tensão Especial» a celebrar entre o Município de Almada e «EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A..»;

f) Aprovar a autorização dos encargos plurianuais, com a seguinte repartição da despesa:

2018 – 259 625,51 €;

2019 – 519 251,03 €.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Determinar a abertura do procedimento para celebração de contrato para operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de 5 anos, para aquisição de 8 viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos urbanos, por lotes, e aprovar as respetivas peças concursais: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

b) Determinar o preço base do procedimento em 1 687 500 €, desagregado da seguinte forma:

- Lote 1: Operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de 5 anos 1 viatura pesada para RSU de 10/12 m³ e chassis de 16/19 toneladas – 141 460 €;

- Lote 2: Operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de 5 anos 2 viaturas pesadas para RSU de 17/20 m³ e chassis de 26 toneladas – 408 570 €;
- Lote 3: Operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de 5 anos 5 viaturas pesadas para RSU de 17/20 m³ e chassis de 26 toneladas com grua – 1 137 470 €.

c) Aprovar a designação do júri do procedimento;

d) Delegar no júri as respetivas competências;

e) Designar Helena Lamelas, Chefe de Divisão Financeira, ou quem a venha a substituir, como gestora do contrato;

f) Aprovar a minuta do anúncio para publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da aprovação da minuta de contrato para locação financeira (*leasing*), pelo prazo de 5 anos, para aquisição de 2 viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas e plataforma elevatória:

a) A revogação da aprovação da minuta de contrato, em deliberação de Câmara de 7 de fevereiro 2018, por ter sido detetado que, nas Condições Particulares e Gerais da minuta de contrato aprovada constam cláusulas que se apresentam manifestamente contrárias ao Caderno de Encargos;

b) A aprovação de minuta de contrato.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da adjudicação e aprovação da minuta de contrato para aquisição de serviços de alojamento e disponibilização de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019:

a) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1 HOTI STAR - PORTUGAL HOTÉIS, S.A.;

b) Aprovar a ordenação das propostas conforme quadro de ordenação constante no relatório preliminar;

c) A adjudicação do objeto do procedimento para aquisição de serviços de alojamento e disponibilização de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019, ao concorrente n.º 1 HOTI STAR - PORTUGAL HOTÉIS, S.A., no valor total 143 983,96 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de 152 623 €;

d) Aprovar a minuta de contrato para aquisição de serviços de alojamento e disponibilização de salas para as Olimpíadas da Ciência 2019 a celebrar entre o Município de Almada e a HOTI STAR - PORTUGAL HOTÉIS, S.A.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 8.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

1.11. CULTURA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a disponibilização de um Fundo de Maneio, no valor de 500 €, à responsabilidade do chefe da Divisão de Programação e Atividade Cultural.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 3227 €, à Almada Mundo Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação, para apoio na organização do projeto «Almada Com Vida».

2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, para efeitos de publicitação, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor Cais do Ginjal (RPDP-PPCG);
- b) Que os serviços técnicos procedam à conclusão da proposta final de plano, com base no RPDP-PPCG e da concertação com as ERIP.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o encerramento do processo do plano de pormenor da Quinta do Chegadinho e consequente caducidade do protocolo da colaboração CMA-UTL, celebrado em julho de 2013;
- b) Dar conhecimento à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo do encerramento do processo de plano;
- c) Iniciar os estudos, visando a definição de uma proposta de intervenção alternativa que vise assegurar uma reabilitação urbana integrada do Bairro da Quinta do Chegadinho.

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar do ato objeto do Despacho n.º 383/2018, de 12 de Setembro, retificado pelo Despacho n.º 403/2018, de 28 de setembro, ambos proferidos pela presidente de Câmara, no âmbito das Normas de Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – Valores de comparticipação para material escolar, outros apoios e visitas de estudo para o ano letivo 2018-2019, designadamente:

- a) A aprovação das Normas de Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar;
- b) Formulário de Candidatura para o 1.º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, a aplicar a partir da data aprovação pela Câmara Municipal;
- c) Aprovar o alargamento dos apoios ao nível da ação social escolar, incluindo para o ano letivo 2018/2019 o apoio para a aquisição de fichas e/ou cadernos de atividades, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública;
- d) Aprovar os valores de apoio para o escalão A e B a atribuir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, abrangidos pela ação social escolar, no âmbito dos auxílios económicos para fichas e/ou cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo para o ano letivo 2018/2019;

e) A despesa estimada para a sua concretização, no valor total de 146 071 €, relativo à comparticipação, destinada a fichas e/ou cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, para os alunos a apoiar, ao nível da ação social escolar, no ano letivo de 2018/2019.

Ano civil 2018 - Valor total de 115 000 €, distribuídos pela seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade – 5027,60 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão – 8745,60 €;
- Agrupamento de Escolas da Caparica – 10 881,60 €;
- Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté – 3635,20 €;
- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio – 6652,80 €;
- Agrupamento de Escolas Elias Garcia – 6996 €;
- Agrupamento de Escolas Emídio Navarro – 12 161,60 €;
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões – 8508,80 €;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – 8177,60€;
- Agrupamento de Escolas Monte de Caparica – 14 772,80 €;
- Agrupamento de Escolas Romeu Correia – 5271,60 €;
- Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes – 17 707,20 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria – 6461,60 €;

Ano civil 2019: Valor total de 31.071.00€, distribuídos pela seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade - Até 1939,40 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão - Até 2186,40 €;
- Agrupamento de Escolas da Caparica - Até 2720,40 €;
- Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté - Até 908,80 €;
- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio - Até 1663,20 €;
- Agrupamento de Escolas Elias Garcia – Até 1749 €;
- Agrupamento de Escolas Emídio Navarro – Até 3040,40 €;
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões – Até 2127,20 €;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – Até 2044,40 €;
- Agrupamento de Escolas Monte de Caparica – Até 3693,20 €;
- Agrupamento de Escolas Romeu Correia – Até 2956,40 €;
- Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes – Até 4426,80 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria – Até 1615,40 €.

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência a título gratuito do Estádio Municipal José Martins Vieira, à Associação Futebol Setúbal, para a realização do jogo Portugal Inglaterra Sub-19, no dia 11/10/2018.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência a título gratuito da Nave do Complexo Municipal dos Desportos e do Ginásio 1, à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, no dia 3 de novembro de 2018, para a realização de Seminário Internacional de Capoeira.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal da Charneca, à Sociedade Recreativa Bairro Bela Vista, para a realização do Sarau de Natal 2018, no dia 9 de dezembro.

17. Proposta retirada.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e o Clube de Atletismo dos Amigos do Parque da Paz, e nos termos descritos e para os efeitos de execução do aludido Contrato Programa, a atribuição de apoio pecuniário no montante de 5000 €, à entidade parceira: Clube de Atletismo dos Amigos do Parque da Paz;

b) Condicionar à emissão da declaração de elegibilidade a atribuição do apoio à completa reunião das condições de elegibilidade relativas ao segundo outorgante exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição dos seguintes apoios pecuniários para participação nas despesas de funcionamento do Programa Alma Sénior (acertos relativos a enquadramento técnico), referentes à época desportiva 2016/2017:

- ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA – 396 € (Dança e Yoga);
- CLUBE IBERICO DE MONTANHISMO E ORIENTAÇÃO – 1800 € (Caminhada);
- CLUBE RECREATIVO PIEDENSE – 110,50 € (Ginástica de Manutenção);
- CLUBE RECREATIVO SOBREDENSE – 85 € (Ginástica de Manutenção);
- IRMANADORA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL – 1091,50 € (Ginástica de Manutenção);
- SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE – 1312,50 € (Ginástica de Manutenção e Chi Kung);
- SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE – 4116 € (Ginástica de Manutenção e Hidrosénior);
- SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL TRAFARIENSE – 165 € (Ginástica de Manutenção);
- VITÓRIA CLUBE QUINTINHAS – 973 € (Ginástica de Manutenção e Yoga);

b) Condicionar a atribuição dos apoios referidos à emissão da Declaração de Elegibilidade relativa às entidades supramencionadas.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição dos seguintes apoios pecuniários para participação nas despesas de funcionamento do Programa Alma Sénior (enquadramento técnico e instalações), referentes à época desportiva 2017/2018:

- ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA – 2522 €;
- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUINTA DO CHIADO – 1300 €;
- CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO LARANJEIRO – 1894 €;
- CLUBE IBÉRICO DE MONTANHISMO E ORIENTAÇÃO – 1800 €;
- CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE – 1300 €;
- CLUBE RECREATIVO DO FEIJÓ – 1300 €;
- CLUBE RECREATIVO OS ESTRELAS – 1300 €;
- CLUBE RECREATIVO PIEDENSE – 1542,50 €;
- CLUBE RECREATIVO SOBREDENSE – 1300 €;
- COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA – 1360 €;
- IRMANADORA – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL – 1542,50 €;
- NÚCLEO DE YOGA DE ALMADA – 2202 €;

- SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE – 1300 €;
- SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE – 3300 €;
- SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL TRAFARIENSE – 2074 €;
- VITÓRIA CLUBE QUINTINHAS – 2085 €.

b) Condicionar a atribuição dos apoios referidos à emissão da Declaração de Elegibilidade relativa às entidades supramencionadas.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, ao abrigo do Troféu Almada em Atletismo «Mário Pinto Claro» - 2018 -, a atribuição de apoio pecuniário às seguintes entidades:

- CLUBE DE PRAÇAS DA ARMADA «1.º Grande Prémio de São Martinho de Almada» – 700 €;
- CLUBE DE ATLETISMO DOS AMIGOS DO PARQUE DA PAZ «1.º Corta Mato Rui Duarte Silva»; – 700 €;
- AMIGOS DO ATLETISMO DA CHARNECA DE CAPARICA «25.º Grande Prémio de Atletismo da Charneca de Caparica» – 700 €;
- CLUBE DO SARGENTO DA ARMADA «1.º Grande Prémio de Atletismo do CSA» – 700 €;
- CLUBE PEDRO PESSOA ESCOLA DE ATLETISMO «4.º Grande Prémio CPPEA de Atletismo» – 700 €
- MONTE KAPA ESCOLA DE DESPORTO – ASSOCIAÇÃO «3.ª Milha Urbana Alberto Chaiça» – 700 €.

b) Condicionar a atribuição dos apoios referidos à emissão da Declaração de Elegibilidade relativas às entidades supramencionadas.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Almada, as Freguesias e as Associações Parceiras no Programa Almada Sénior – época desportiva 2018/2019:

- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas;
- União das Freguesias de Caparica e Trafaria;
- União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;
- Freguesia da Costa da Caparica;
- União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó;
- ALMADANÇA – Associação Educativa e Artística;
- Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado;
- Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro;
- Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação;
- Clube Recreativo Charnequense;
- Clube Recreativo Sobredense;
- Clube Recreativo do Feijó;
- Clube Recreativo Os Estrelas;
- Clube Recreativo Piedense;
- Companhia de Dança de Almada;
- Irmanadora – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL;
- Núcleo de Yoga de Almada;
- Sociedade Filarmónica Incrível Almadense;
- Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- Sociedade Recreativa Musical Trafariense;
- Vitória Clube Quintinhas.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de um subsídio, no valor total global de 37 132 €:

a) Ao abrigo do Programa de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva «Escolinhas do Desporto», segue abaixo descrito os valores pecuniários correspondentes a cada entidade:

- Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica – 900 € (atletismo);
- Almada Atlético Clube – 1700 € (futebol de 7 e futebol de 11 – 900 €; Andebol – 800 €);
- Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado – 550 € (judo);
- Associação Casa do Benfica na Charneca de Caparica – 900 € (futsal);
- Centro Cultural e Desportivo das Construções Norte Sul – 900 € (judo);
- Charneca de Caparica Futebol Clube – 1100 € (futebol de 7 e futebol de 11);
- Clube de Ciclismo de Almada – 500 € (ciclismo);
- Clube de Futsal de Almada – 600 € (futsal);
- Clube de Ginástica de Almada – 2300 € (ginástica artística feminina – 800 €; ginástica artística masculina – 600 €; ginástica rítmica – 900 €);
- Clube de Patinagem Artística da Charneca de Caparica – 890 € (patinagem artística);
- Clube Desportivo da Cova da Piedade – 2430 € (futebol de 7 e futebol de 11 – 900 €; natação – 600 €; futsal – 930 €);
- Clube Desportivo e Recreativo de Vale Rosal – 1000 € (karaté – 500 €; ginástica – 500 €);
- Clube Recreativo Piedense – 2660 € (futsal – 930 €; ginástica rítmica – 800 €; voleibol – 930 €);
- Clube Náutico de Almada – 500 € (vela);
- Clube Pedro Pessoa - Escola de Atletismo – 1000 € (atletismo);
- Clube Recreativo os Estrelas – 500 € (karaté);
- Clube Recreativo Sobredense – 1520 € (futsal – 760 €; rugby – 760 €);
- Ginásio Clube do Sul – 2680 € (ginástica – 600 €; judo – 650 €; karaté – 500 €; andebol – 930 €);
- Grupo Amigos da Costa de Caparica – 800 € (judo);
- Grupo Desportivo Recreativo da Quinta Nova – 965 € (andebol);
- Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica – 1000 € (futebol de 7 e futebol de 11);
- Karaté Clube Margem Sul – 850 € (karaté);
- Recreios Desportivos da Trafaria – 765 € (basquetebol);
- Sport Almada e Figueirinhas – 800 € (atletismo);
- Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista – 1800 € (ginástica GPT – 500 €; ginástica rítmica – 500 €; ginástica acrobática – 800 €);
- Sociedade Recreativa União Pragalense – 600 € (voleibol);
- Monte Kapa Escola de Desporto – 850 € (atletismo);
- Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro – 890 € (atletismo);
- Núcleo Sportinguista da Costa de Caparica – 750 € (futsal);
- Real Clube de Vale Cavala – 1450 € (basquetebol – 800 €; ténis de mesa – 750 €);
- White Sharks Almada Beisebol Clube - Escola Secundaria Emídio Navarro – 900 € (beisebol).
- Associação de Pedagogia Terapêutica de Almada – 595 € (patinagem artística);
- Vitória Clube das Quintinhas – 1487 € (taekwondo – 680 €; ginástica rítmica – 807 €);

b) Condicionar a atribuição do apoio à completa reunião das condições de elegibilidade relativas às entidades acima descritas, exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal.

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar ato objeto do Despacho n.º 388/ 2018, de 21 de setembro de 2018, proferido pela Senhora Presidente de Câmara, no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo. Federação Portuguesa de Patinagem.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta para isenção de encargos relativos à prorrogação de licença por parte da Fábrica da Igreja Paroquial N. Sra. da Piedade:

a) A taxa calculada nos termos do art.º 8.3.1 do RTMA em vigor no valor e cuja isenção é requerida, corresponde a 51 €;

b) A taxa calculada nos termos do art.º 8.12.1.1 do RTMA em vigor e cuja isenção é requerida, corresponde a 6173,48 €.

26. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar pedido de informação prévia n.º 5/2018 – estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado referente ao lote sito na Rua Diogo Paiva Andrade 16, União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas;

4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

27. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a assinatura da Declaração de Paris e a adesão ao Movimento Fast Track Cities – Cidades na Via Rápida para acabar com a epidemia VIH, assumindo desta forma os compromissos constantes daquela declaração e iniciar o processo de construção da estratégia local para Almada.

28. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a proposta de realização de Estágio Curricular, não remunerado durante o presente ano letivo de 2018/2019, a decorrer no gabinete da Autoridade Sanitária Veterinária Municipal (ASVM), no período compreendido entre 4 de outubro de 2018 e 12 de fevereiro de 2019;

b) Aprovar a minuta do «Protocolo de Cooperação», entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, representada por Manuel de Almeida Damásio e Maria da Conceição Soeiro, na qualidade de Diretores, e a respetiva aluna do Curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Marina Marques Brás, para realização do Estágio Curricular, não remunerado e não renovável, a decorrer na ASVM;

c) Designar Miguel Abreu Nunes Almeida - Médico Veterinário, a desempenhar funções ASVM, como orientador do estágio curricular por parte do Município de Almada.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

